



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO**

EDITAL nº 34/2023- CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS SELECIONADOS PARA
O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LÍNGUA
ESPAÑOLA III.**

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, a lista preliminar de inscritos selecionados para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de LÍNGUA ESPANHOLA III, conforme estabelecido no edital nº 32/2023-CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS

	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	Jessica Rocha Magalhães	DEFERIDA
2	Nina Mayana Araujo da Cunha	DEFERIDA
3	Luiz Henrique Santos Sales	DEFERIDA
4	Isabelle Vitória Pereira da Silva	DEFERIDA
5	Elida Honorato de Oliveira	DEFERIDA
6	João Lucas de Mendonça Borges	DEFERIDA
7	Pedro Henrique Gomes Barbosa	DEFERIDA
8	Dênya Felix Mesquita	DEFERIDA
9	Sarah Rayssa de Freitas Lima	DEFERIDA
10	Valdelucia Nascimento Gomes	DEFERIDA
11	Jamilly Vitoria dos Santos Silva	DEFERIDA
12	Douglas Gomes da Cruz	DEFERIDA
13	Wamberto Alves De Queiroz Filho	DEFERIDA
14	Rodolfo Rodrigo Lins Medeiros Pereira	DEFERIDA
15	Maria Clara Rodrigues da Silva	DEFERIDA
16	Anna Paula Barbosa de Souza	DEFERIDA
17	Rosalinda Nascimento Pessoa	DEFERIDA
18	Augusto Cesar Ferreira Medeiros	DEFERIDA
19	Yasmin Maria Costa de Carvalho de Sá	DEFERIDA
20	Fabiana de Andrade Gomes	DEFERIDA
21	Joel da Silva Nascimento	DEFERIDA
22	Érica Freitas da Silva	DEFERIDA
23	Elainy Ferreira da Conceição	DEFERIDA

24	Luciana Amorim Amaral	DEFERIDA
25	Suellen Carol da Costa Sousa	DEFERIDA

3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no dia 23 de agosto de 2023, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/rNXhRjXZQAEjLWNL8>

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

4.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br/cabedelo).

4.4. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

4.5. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 22 de Agosto de 2023.

(assinado no original)
 Evandro Lima Cordeiro Júnior
 Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo